

PREZADO SEGURADO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750100402 - ENDOSSO 0000002

Controle Interno: 479875

Data da publicação: Sep 20 2024 11:18AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Sep 20 2024 11:18AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Sep 20 2024 11:18AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Seguro Garantia

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
INSCRITO NO CNPJ: 05.957.363/0001-33
COM SEDE NA: Praça Des. Edgar Nogueira Centro Civico, S/Nº - Prédio - Cabral
CEP: 64000-830 - Teresina - PI

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 06.234.467/0001-82
COM SEDE NA: R ISAC MEYER, 125 - ALDEOTA
CEP: 60160-200 - Fortaleza - CE

até o valor de:

R\$ 119.971,55 - CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS
E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

Pelo presente endosso, atualiza-se, a partir da presente data o Valor da Garantia, passando de R\$ 114.977,23 para R\$ 119.971,55, em virtude da solicitação do Tomador/Segurado, através da APOSTILA N° 02/2024, correspondente ao Contrato N° 03/2023.

No mais, permanecem inalteradas todas as disposições da apólice que não tenham sido expressamente alteradas por este endosso.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 11/09/2024

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 06/11/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
WIZ CORPORATE SOLUÇÕES E CORRETORA D	202020845